

	LOCALIZA RENT A CAR S/A AGENCIA CENTRO RECIFE AV VISC DE JEQUITINHONHA, 1145 - BOA VIAGEM 51030-021 - RECIFE - PE CNPJ - 16.670.085/0035-02	ASSISTÊNCIA A CLIENTES TEL 0800 979 2020 assistenciaclientes@localiza.com
--	---	---

FATURA / DUPLICATA	Nº: ACREC - 554064
--------------------	--------------------

CLIENTE: LUCIANO CALDAS BIVAR ENDEREÇO: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, 1626 AP 1301 - PIEDADE CEP/CID/UF: 54410-010 - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	CÓDIGO: 00006810 CPF: 018.189.614-15 DATA DE EMISSÃO: 26/05/2024
---	--

DESCRIÇÃO	VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO RECF218911064	R\$ 4.535,45
VALOR DO SEGURO	R\$ 99,00

VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
28/05/2024	A PRAZO	R\$ 4.634,45

OBSERVAÇÕES	Não contribuinte de ISS s/locação cfe. LC n. 116/03	
	Sacador: Aceite:	

Vencimento 28/05/2024		Recibo do Sacado
Sacado	Cedente	Autenticação Mecânica
LUCIANO CALDAS BIVAR	LOCALIZA RENT A CAR S/A	
Agência/Código Cedente 2011/0051844-1	Nosso Número 9/0024/8275039/2	Número do Documento 4.634,45

	237-2	23792.01102 90024.827504 39005.184401 2 97300000463445
--	-------	--

Local de Pagamento 002011 RUA DA BAHIA BELO HORIZONTE	Vencimento 28/05/2024
Cedente LOCALIZA RENT A CAR S/A	Agência/Código Cedente 2011/0051844-1
Data do Documento 26/05/2024	No do Documento ACREC554064
Espécie Doc. DM	Aceite N
Data do Processamento 26/05/2024	Nosso Número 9/0024/8275039/2
Subcentro	Carteira 9
Valor R\$	Quantidade
Instruções	Valor de Desconto
Cod. Cip 263	Até
Bonif. p/ dia de Ant. pgto	Juros ao Dia 8,49
MESMO APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, LOTÉRICA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS CONFORME CAMPO "JUROS AO DIA".	
O TITULO ESTARÁ SUJEITO A PROTESTO APÓS SEU VENCIMENTO.	
Sacado	
LUCIANO CALDAS BIVAR	
AV BERNARDO VIEIRA DE MELO 1626 AP 1301 PIEDADE	
54410-010 JABOATAO DOS GUARARAPES PE	
Sacador/Avalista	
018.189.614-15	
Código de Baixa:	

	Autenticação Mecânica	Ficha de Compensação
--	-----------------------	----------------------



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº RECF218911064

Fechado
ACREC-554064

Cliente: 00006810 LUCIANO CALDAS BIVAR

Veículo:	SHN1C67	Sentra Advance At	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:			
Grupo Reservado:	L - Executivo		Danos ao Carro/PT:	6500,00		
Grupo Cobrado:	L - Executivo		Danos Furto/Roubo:	13000,00		
			Danos a Terceiros:	1000,00		
Saída / Vigência Seguro:	26/04/2024 11:47	Agencia Centro Recife	Km:	20.000	Tanque:	8/8 Gasolina
Retorno / Vigência Seguro:	26/05/2024 11:47	Agencia Centro Recife	Km:	22.999	Tanque:	8/8
Utilização:	30 Diárias	0 Hora 0 Minuto	KM Utilizado:	2.999		
Tarifa:	103000 - Novo Mensal Pf 3.000 Km - Novo Mensal PF 3.000 KM					
Km:	R\$ 1,55 por KM excedente		Reserva:	8CO1626F45VA		
Franquia:	100 km/dia		Forma de Pagamento:	À Faturar		
Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	305,00	57,50	175,37	129,63	30,00	3888,90
Prêmio Diário Total RCF	3,30			3,30	30,00	99,00
Indenização	565,00			565,00	1,00	565,00
Lav. Esp. Remoção de insulfilm	150,00			150,00	1,00	150,00
Taxa de Aluguel 12%						564,35
TOTAL GERAL						5267,25
VALOR PAGO PELO CLIENTE						632,80
SALDO DEVIDO						4634,45

Observações: * Tarifa válida para devolução a partir do dia 22/05/2024 às 11:47.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em: https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020
localiza.com



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação